A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 19/22

Concede a Medalha de Cellula Mater da Nacionalidade e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Vicente ao Sr. Paulo Alexandre Barbosa.

Autoria: Higor Ferreira

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Vicente ao Sr. Paulo Alexandre Barbosa, pela sua trajetória política e relevantes serviços prestados à coletividade vicentina, à Baixada Santista e ao Estado de São Paulo.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 26 de maio de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

PDL n. º 16/22
Proc. n. º 130/22